



JUCESP PROTOCOLO  
0.916.622/25-3

JUCESP  
20 04 25



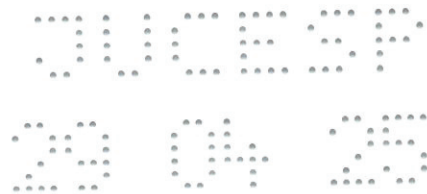
**VERDEE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**

CNPJ/MF nº 51.836.230/0001-26

NIRE 35.300.632.818

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 04 de abril de 2025, às 10h00min, na sede social da Verdee Empreendimento Imobiliário S.A. (“**Companhia**”), situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Setor B, Edifício Aroeira, 5º B1 andar, conjunto 53, Sala 03, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.
2. **Presença e Convocação:** Dispensada face à presença das acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme lista de presença de acionistas constante no presente instrumento na forma de seu **Anexo I**.
3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo Amorim Araújo, que convidou a mim, Bernardo Henrique Cunha dos Santos, para secretariá-lo.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) consignar a renúncia do Sr. Filipe Martins de Oliveira ao cargo de Diretor Presidente e do Sr. Luiz Henrique Gonçalves de Carvalho Filho do cargo de Diretor; (ii) eleição de novos membros da Diretoria; (iii) alteração da denominação social; (iv) alteração do parágrafo 5º do artigo 9 do Estatuto Social; e (v) alteração do artigo 10 do Estatuto Social.
5. **Deliberações:** Instalada a sessão e cumpridas todas as formalidades legais, as Acionistas aprovaram a lavratura da presente Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e deliberaram conforme abaixo:
  - 5.1. Consignar a renúncia dos Diretores: (i) Sr. **Filipe Martins de Oliveira**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 33.580.134, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.706.188-60 ao cargo de Diretor Presidente, desde 23 de janeiro de 2025; e (ii) Sr. **Luiz Henrique Gonçalves de Carvalho Filho**, brasileiro, administrador, casado, portador da cédula de identidade RG nº 67.021.468-0, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 008.015.375-50 ao cargo de Diretor sem designação específica, desde 07 de fevereiro de 2025. Os acionistas agradecem a dedicação e empenho durante o período em que permaneceram nos exercícios de seus cargos.
    - 5.1.1. Na sequência, os acionistas decidem indicar para ocupar o cargo de Diretor



Presidente, o Sr. **Alexandre Tuani Baldini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 32.781.283-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 306.957.648-61, com domicílio no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Setor B, Edifício Aroeira, 5º B1 andar, conjunto 53, Sala 03, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000; e para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica, o Sr. **Tiago Ferraz de Moraes Coelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 05742481-02 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.546.375-24, residente e domiciliado no Município de Salvador, estado da Bahia, na Rua Pedro Gama, 31, Federação, CEP 40.231-901.

**5.1.2.** Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse por meio da assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio, na forma do **Anexo II**, que permanecerão arquivados na sede da Companhia, em conformidade com o Art. 149 da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), declarando, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Companhia: **(a)** por lei especial; **(b)** em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; **(c)** em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou **(d)** por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**5.1.3.** Os Diretores ora eleitos permanecerão em seus cargos pelos mandatos unificados aos dos demais Diretores eleitos, de 03 (três) anos, prorrogável automaticamente até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2028, devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor, sendo que a fixação da remuneração global da Diretoria ocorrerá oportunamente.

**5.1.4.** Em consequência da deliberação tomada acima, a composição da Diretoria da Companhia para cumprir o mandato de 03 (três) anos, prorrogável automaticamente até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2028, devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor, passa a ser a seguinte: **(i) Diretor Presidente - Alexandre Tuani Baldini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 32.781.283-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 306.957.648-61; **(ii) Diretor sem designação específica - Gustavo Amorim Araújo**, brasileiro, advogado, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 07626626-54 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.413.105-44; ambos com endereço comercial no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 5º andar – Parte B, Torre B1, conjunto 54, Sala 04, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000; e **(iii) Diretor sem designação específica – Tiago Ferraz de Moraes Coelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 05742481-02 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.546.375-24, residente e domiciliado no Município de Salvador, estado da Bahia, na Rua Pedro Gama, 31, Federação, CEP 40.231-901.

VERDEE  
20 04 25

**5.2.** Ato contínuo, decidem as Acionistas alterar a denominação social da Companhia de forma a incluir a palavra “SPE” em seu título, passando então de VERDEE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. para VERDEE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.

**5.2.1.** Ante a deliberação do item 5.2 acima, o Artigo 1 do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação:

*“Artigo 1. A Companhia tem a denominação de VERDEE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A., sendo uma sociedade por ações de capital fechado de propósito específico, regularmente constituída, regida pelo disposto neste Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.”*

**5.3.** Decidem, ainda, as Acionistas alterar o Parágrafo 5º do Artigo 9 do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação:

*“Parágrafo 5º – A assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações perante terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados:*

*a. por 02 (dois) Diretores em conjunto, observadas as exceções dispostas no Acordo de Acionistas da Companhia em que serão necessárias as assinaturas dos 03 (três) Diretores em conjunto; ou*

*b. por 01 (um) Diretor, em conjunto com 1 (um) procurador, este último nomeado nos termos do **Artigo 10** abaixo e do Acordo de Acionistas da Companhia e investido de poderes especiais e expressos.”*

**5.4.** Por fim, decidem, ainda, as Acionistas alterar o disposto no Artigo 10, que passa a ter a seguinte redação:

*“Artigo 10. Todas as procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por 03 (três) Diretores, nos termos estabelecidos no Acordo de Acionistas da Companhia, estabelecer poderes específicos, vedar o substabelecimento e ter prazo de validade determinado não superior a 1 (um) ano, exceto pelas procurações ad judicium outorgadas para fins de representação em processos judiciais ou administrativos, as quais poderão ter prazo indeterminado de validade e autorizar substabelecimento.”*



5.5. Decidem, ainda, as Acionistas, alterar o quórum de aprovação de matérias em sede de assembleias gerais, de forma que o parágrafo único do Artigo 13 passe a ter a seguinte redação:

*“Parágrafo Único - Exceto quando maior quórum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia.”*

5.6. Por fim, as Acionistas ratificam todas as medidas adotadas, em atenção às deliberações acima, desde 07 de fevereiro de 2025.

6. **Quórum das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reserva ou restrições.

7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede social da Companhia. Mesa: Gustavo Amorim Araújo – *Presidente*; Bernardo Henrique Cunha dos Santos – *Secretário*.

Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo/SP, 04 de abril de 2025.

Mesa:

**Gustavo Amorim Araújo**  
Presidente

**Bernardo Henrique Cunha dos Santos**  
Secretário

Diretores Eleitos:

**Alexandre Tuani Baldini**




**Tiago Ferraz de Moraes Coelho**





**ANEXO I**

**PRESENÇA DE ACIONISTAS  
VERDEE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.  
CNPJ/MF nº 51.836.230/0001-26  
NIRE 35.300.632.818**

Acionistas	Assinaturas
<p><b>ORION EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>, sociedade empresária limitada, com sede social no Município de Salvador, no Estado da Bahia, localizada na Av. Luís Viana Filho, nº 13.223, Edif. Hangar Business Park, Torre 06, Sala 420, São Cristóvão, CEP 41.500-300, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“<b>CNPJ/MF</b>”) sob o nº 44.280.231/0001-71</p>	 <p><b>ORION EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.</b></p>
<p><b>PÉRGAMO S.A.</b>, sociedade por ações, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.724.228/0001-28.</p>	 <p><b>PÉRGAMO S.A</b></p>
<p><b>PRAIA EMPREENDIMENTOS LTDA.</b>, sociedade empresária limitada, com sede no Município de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Leonor Calmon, nº 44, Ed. Empresarial Cidade Jardim, Sala 1801, Candeal, CEP 40296-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.320.636/0001-75.</p>	 <p><b>PRAIA EMPREENDIMENTOS LTDA.</b></p>

\*\*\*

JUCESP  
20 04 25

**ANEXO II**  
**TERMO DE POSSE DE DIRETOR PRESIDENTE DA**  
**VERDEE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.**

CNPJ/MF nº 51.836.230/0001-26

NIRE 35.300.632.818

Pelo presente instrumento, **ALEXANDRE TUANI BALDINI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 32.781.283-7, inscrito no CPF/MF sob nº 306.957.648-61, com endereço comercial no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 5º andar – Parte B, Torre B1, conjunto 54, Sala 04, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, toma posse, neste ato, no cargo de **Diretor Presidente** da **VERDEE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede social n Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, localizado na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Setor B, Edifício Aroeira, 5º B1 andar, Conjunto 53, Sala 03, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.300.632.818, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 51.836.230/0001-26 (“**Companhia**”), cargo para o qual foi eleito em 07 de fevereiro de 2025, iniciando-se nesta data, com mandato unificado ao dos demais Diretores de 03 (três) anos, prorrogável automaticamente até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2028, devendo permanecer no cargo até a posse de seus sucessores, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **ALEXANDRE TUANI BALDINI**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

São Paulo/SP, 04 de abril de 2025.

  
**ALEXANDRE TUANI BALDINI**



**ANEXO II**

**TERMO DE POSSE DE DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA DA  
VERDEE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.**

CNPJ/MF nº 51.836.230/0001-26

NIRE 35.300.632.818

Pelo presente instrumento, **TIAGO FERRAZ DE MORAES COELHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 05742481-02, expedido pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.546.375-24, residente e domiciliado no Município de Salvador, estado da Bahia, na Rua Pedro Gama, 31, Federação, CEP 40.231-901, toma posse, neste ato, no cargo de **Diretor** da **VERDEE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede social n Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, localizado na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Setor B, Edifício Aroeira, 5º B1 andar, Conjunto 53, Sala 03, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.300.632.818, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 51.836.230/0001-26 ("**Companhia**"), cargo para o qual foi eleito em 07 de fevereiro de 2025, iniciando-se nesta data, com mandato unificado ao dos demais Diretores de 03 (três) anos, prorrogável automaticamente até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2028, devendo permanecer no cargo até a posse de seus sucessores, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **TIAGO FERRAZ DE MORAES COELHO**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

São Paulo/SP, 04 de abril de 2025.

DocuSign Envelope ID: 07A07440-BAAE-40B2-95FD-0A4F98676C3B

**TIAGO FERRAZ DE MORAES COELHO**

JUCESP  
2025

São Paulo/SP, 11 de fevereiro de 2025.

**VERDEE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**

Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 5º andar, Setor B, Edifício Aroeira B1  
Conjunto 53, sala 03, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, São Paulo, SP

Ref.: Renúncia ao Cargo de Diretor

Prezados Senhores,

Eu, **FILIPE MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 33.580.134, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.706.188-60, com endereço comercial no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 5º andar, Setor B, Edifício Aroeira B1, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, venho por meio da presente carta comunicar a minha renúncia, desde 23 de janeiro de 2025, ao cargo de Diretor Presidente da **VERDEE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**, sociedade por ações, com sede social no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, 5º andar, Setor B, Edifício Aroeira B1, conjunto 53, sala 03, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.836.230/0001-26, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.632.818 (“Companhia”).

Ademais, outorgo à Companhia, seus sócios e sua administração a mais ampla e geral, irrevogável e irreversível, quitação com relação a todos e quaisquer direitos e benefícios oriundos do cargo de Diretor da Companhia que ocupei até 23 de janeiro de 2025, e declaro nada ter a reclamar da Companhia e/ou de seus sócios e/ou de sua administração, no presente ou futuro, no Brasil ou exterior, dentro ou fora de tribunal, a esse respeito.

---

**FILIPE MARTINS DE OLIVEIRA**



DUCE SP  
MANIFESTO DE  
ASSINATURAS



Código de validação: VXULC-QHXNM-9NQAV-52NB5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Filipe Martins de Oliveira (CPF 324.706.188-60)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VXULC-QHXNM-9NQAV-52NB5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

JUCESP  
20 04 25

São Paulo/SP, 04 de abril de 2025.

**VERDEE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**

Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 5º andar, Setor B, Edifício Aroeira B1  
Conjunto 53, sala 03, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, São Paulo, SP

Ref.: Renúncia ao Cargo de Diretor

Prezados Senhores,

Eu, **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, administrador, casado, portador da cédula de identidade RG nº 67.021.468-0, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 008.015.375-50, com endereço comercial no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 5º andar, Setor B, Edifício Aroeira B1, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, venho por meio da presente carta comunicar a minha renúncia, desde 07 de fevereiro de 2025, ao cargo de Diretor sem designação específica da **VERDEE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**, sociedade por ações, com sede social no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, 5º andar, Setor B, Edifício Aroeira B1, conjunto 53, sala 03, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.836.230/0001-26, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.632.818 ("Companhia").

Ademais, outorgo à Companhia, seus sócios e sua administração a mais ampla e geral, irrevogável e irreversível, quitação com relação a todos e quaisquer direitos e benefícios oriundos do cargo de Diretor da Companhia que ocupei até 07 de fevereiro de 2025, e declaro nada ter a reclamar da Companhia e/ou de seus sócios e/ou de sua administração, no presente ou futuro, no Brasil ou exterior, dentro ou fora de tribunal, a esse respeito.

---

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CARVALHO FILHO**



DUCE SP  
MANIFESTO DE  
ASSINATURAS



Código de validação: M73UR-UMNRQ-HSRMC-8F9T9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Henrique Gonçalves de Carvalho Filho (CPF 008.015.375-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/M73UR-UMNRQ-HSRMC-8F9T9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP  
Junta Comercial do Estado de São Paulo

## Declaração

Eu, Alexandre Tuani Baldini, portador da Cédula de Identidade nº 32.781.283-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 306.957.648-61, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VERDEE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida das Nacoes Unidas, 14401, 5ªA B1 C53 S3, Vila Gertrudes, SP, São Paulo, CEP 04794-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Alexandre Tuani Baldini

RG: 32.781.283-7

VERDEE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.



DUCE SP  
MANIFESTO DE  
ASSINATURAS



Código de validação: R87NY-SK3VM-X3F9W-F3K6B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Alexandre Tuani Baldini (CPF 306.957.648-61)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/R87NY-SK3VM-X3F9W-F3K6B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>